

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO****CIDCENTRO  
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2019****PREGÃO Nº 04/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2023  
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2019****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **CATUZZO INFORMATICA - EIRELI**, com endereço à RUA ALCIONE BASTOS, 1473, Guarapuava/PR inscrita no sob nº 00.091.222/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **EDSON CATUZZO**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 10/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de **12 meses (doze meses)**, sendo ao constante da contratação original de **18/11/2024 até 18/11/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo nº 10/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	124	Serviços de licenciamento de sistemas de software integrado	MÊS	12,00	R\$ 3.577,49	R\$ 42.929,90
TOTAL R\$							R\$ 42.929,00

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14 de novembro de 2024

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente Do CID Centro  
Contratante

Catuzzo Informatica EIRELI  
**EDSON CATUZZO**  
Contratado(a)

Testemunhas:

**NILSON PADILHA**  
CPF: 717.741.309-04

**ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI**  
CPF: 033.908.119-82

**Publicado por:**  
Nilson Padilha  
**Código Identificador:8E453378**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>